



Portaria N° 458/2026.
De 18 de junho de 2026.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **MAYARA CRISTIANE CANDIDO SCHONHOLZER**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Administração e Serviços Gerais, Finanças e Gestão Governamental, Designar **FLAVIA CRISTINA GUITES MAROSTICA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FERNANDA RUAS**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens e Designar **PATRÍCIA KRYSLAINE ALVES FERREIRA SANTEIRO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **RODRIGO DE SOUZA SOBRINHO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Designar **CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura, Designar **GABRIEL KASPRCZAK DA SILVA**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **MARIA APARECIDA GONÇALVES FERNANDES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 022/2026 - Adesão n° 005/2026** - derivada da Ata de Registro de Preços n° 311/2024 - Pregão Eletrônico n° 051/2024, oriunda do Município de Primavera do Leste/MT - Cujo o objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com autorização da Polícia Federal, para a execução de serviços de vigilância com seguranças desarmados, conforme especificação do edital.

Art. 2° - Nomear **NATÁLIA EDUARDA CORDEIRO DOS SANTOS**, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a portaria de n° 133/2026 de 10/03/2026.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 18 de junho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal